



seu pedido de revisão. A não devolução dos processos inviabiliza o cumprimento das demais etapas de análise do recurso e, consequentemente, a publicação do resultado dos recursos.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, 31 de julho de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES  
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

EDITAL 005/2024  
JAIME SODRÉ DE PATRIMÔNIO CULTURAL - ANO III  
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

A Fundação Gregório de Mattos - FGM, entidade com personalidade jurídica de Direito Público, integrante da Administração Indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, visando fomentar, promover e difundir a produção artístico-cultural no âmbito municipal, com fulcro na Lei Federal nº 14.399/2022 (Lei da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB), Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), Decreto Federal nº 11.525/2023, Lei Federal Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 9.619/2022, Lei Municipal nº 8.551/2014, Lei Municipal nº 9.451/2019 Decreto Municipal nº 23.781/2013, Decreto Municipal nº 11.951/1998, Decreto Municipal nº 23.856/2013, Instrução Normativa MinC nº 5/2023, Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos, no que couber) e demais legislações pertinentes, observadas, ainda, todas as condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1. Fica prorrogado o período de inscrição do Edital 005/2024 Edital Jaime Sodré de Patrimônio Cultural - Ano III, até às 23h 59min do dia 05 de agosto de 2024.

Salvador, 01 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO  
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

RESULTADO DO RECURSO ADMINISTRATIVO  
CREDENCIAMENTO Nº. 01/2024

A Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, por meio da Comissão Julgadora de Credenciamento instituída pela Portaria nº. 003/2024, obedecendo ao disposto no capítulo IX, Item 9.2, do Edital nº. 001/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, o **Resultado do Julgamento do Recurso** interpostos pelos candidatos inabilitados para outorga de AUTORIZAÇÃO para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros por Táxi - SETAX.

O inteiro teor do processo administrativo encontra-se à disposição dos interessados na sede da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, na rua Alceu Amoroso Lima, 581 - Caminho das Árvores, nesta capital.

Salvador, 01 de agosto de 2024

HELENO SERGIO PEREIRA DA SILVA MENDONÇA  
Presidente

| CANDIDATOS - RECURSO           | DECISÃO    |
|--------------------------------|------------|
| ANDERSON DA CONCEICAO SOUZA    | DEFERIDO   |
| ANTONIO CARLOS DE ARAUJO NEVES | DEFERIDO   |
| ARLINDO LIMA JUNIOR            | INDEFERIDO |
| CLAUDIO JOSE PEREIRA FERNANDES | INDEFERIDO |
| CLOVES SOARES DO COUTO         | INDEFERIDO |
| ELIONEI PINHO DOS SANTOS       | DEFERIDO   |
| FRANCISCO DE ASSIS MORAES      | DEFERIDO   |
| HENRIQUE JAMES FERREIRA VIANA  | DEFERIDO   |
| NILSON ASSIS DOS SANTOS        | INDEFERIDO |
| NILSON CANDIDO COSTA           | DEFERIDO   |
| ROGÉRIO LUIS SANTOS SOUSA      | DEFERIDO   |
| SIDINEI SANTOS SILVA           | DEFERIDO   |
| VALDIR BRITO FERREIRA DE JESUS | DEFERIDO   |

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

AVISO DE LEILÃO

15º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR (TRANSALVADOR) torna público, para conhecimento dos interessados que, no dia **28 de agosto de 2024**, às **10 horas**, no site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, realizará LEILÃO na forma exclusivamente online de sucatas inservíveis removidas, apreendidas e retiradas de circulação decorrentes de medida administrativa, prevista no Código de Trânsito Brasileiro, tendo como Leiloeiro o Sr. MAURÍCIO PAES INÁCIO, matrícula na JUCEB nº. 11/023515-0. Os veículos a serem levados à hasta pública poderão ser verificados no site <http://www.hastaleiloes.com.br> ou visitados no pátio Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), nos dias **22 e 23 de agosto de 2024, das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas**, onde estão acatutelados, mediante agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.

Salvador, 1º de agosto de 2024.  
COMISSÃO DE LEILÃO  
Portaria nº. 120/2023

MARCOS FERNANDO RODRIGUES NAVARRO  
Presidente

EDITAL DE LEILÃO

15º LEILÃO DE SUCATAS INSERVÍVEIS

A SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR - TRANSALVADOR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Vale dos Barris, s/n, Barris, Salvador (BA), com fundamento na Lei nº. 9.503/1997 e suas alterações, que institui o Código Trânsito Brasileiro; na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações, que institui as normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução CONTRAN nº. 623/2016 que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito SNT, nos termos dos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro CTB e Lei Estadual nº. 9.433/2005, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos pertinentes a obras, serviços, compras, alienações e locações no âmbito dos Poderes do Estado da Bahia e dá outras providências, torna público que realizará licitação, na modalidade Leilão, para a venda de veículos automotores e/ou sucatas de veículos, apreendidos e não retirados por seus proprietários dentro dos prazos e formas de legislação pertinentes, conforme especificações a seguir.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado na modalidade exclusivamente online;  
1.1.1. A Hasta Pública será realizada no portal do leiloeiro oficial Maurício Paes Inácio, site: <http://www.hastaleiloes.com.br>, no dia **28/8/2024 (quarta-feira)**, às **10 horas**, onde poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. Alienação de sucata inservível constituída de veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito, os quais se encontram no pátio vinculado à Autarquia, serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente;  
2.2. A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente **11.700,00 kg** (onze mil e setecentos quilogramas), conforme apresentado na tabela abaixo:

| TIPO                                                            | QDE. | PESO MÉDIO (KG) | QUILOGRAMA (KG) | VALOR POR KG | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|------|-----------------|-----------------|--------------|-------------|
| MOTOCICLETAS E SIMILARES                                        | 13   | 100             | 1.300           | 0,90         | 1.170,00    |
| VEÍCULOS DE PASSEIO, CAMIONETAS, CAMIONETES E VANS              | 13   | 900             | 11.700          | 0,90         | 10.530,00   |
| PODIUM - RUA DOS FRANCISCANOS Nº 55, DOM AVELAR - SALVADOR (BA) | 26   | ---             | 13.000          | ---          | 11.700,00   |

3. DO LANCE INICIAL

3.1. O lance inicial terá por base o valor do quilograma do material ferroso a ser reciclado, avaliado em **R\$ 0,90** (noventa centavos);  
3.2. Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;  
3.3. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á entre os dias **22 e 23/8/2024** (quinta e sexta-feira), das 8 às 12 horas e das 14 às 16 horas, na Podium - Rua dos Franciscanos nº 55, Dom Avelar - Salvador (BA), onde estão acatutelados. Fazer agendamento através do e-mail: comissaodeleilao.transalvador@gmail.com.  
4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças etc.;